



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 671/2010

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 30 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.195.740-3-SSP-PR, nomeada em 22 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, e a que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3898/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Uma análise detalhada dos dados da pesquisa revelou que a maioria dos entrevistados (65%) considerava a educação básica insuficiente para o desenvolvimento econômico do país. Além disso, 78% dos respondentes acreditavam que a falta de infraestrutura educacional era um dos principais obstáculos para a melhoria da qualidade de vida da população. Os dados também indicaram que a maioria dos participantes (82%) estava de acordo com a necessidade de reformas estruturais no sistema de ensino, incluindo a atualização dos currículos e a melhoria das condições de trabalho dos professores.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Junho / 20 10
DE N.º 8901
UBUARAMA, 14 / 06 / 20 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO